

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC023/2021

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PP009/2017"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PP009/2017, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa JC DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO ME, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 96.854.179/0001 - 13.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Educação	Georgio dos Santos	3405
Administração	Jose Rui Biffi Junior	00077
Saúde	Lauriete de Jesus Santos	2664
Saúde	Alessandra Quaresma de Maia e Silva	43579
Saúde	Michele Silva do Valle	43585
Saúde	Tarcio Andrade Lapa	43219
Saúde	Mary Dayani Ferreira Cavá	43543
Saúde	Dione Vianna Albernaz Pires	43363
Assistência Social	André Trancoso da Silva	03364



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior;

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Benoni Guterres de Carvalho Junior	41641
Administração	Ingled Fredmann de Souza	2535
Saúde	Josiany Rodrigues Garcia	43.543
Saúde	Jean Kardec Machado	43567
Saúde	Mirela Schnitzer	43357
Assistência Social	Elisnaide de Oliveira Lacerda	41465

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC024/2021

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº DP002/2021"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP002/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ Nº 39.145.774/0001-46.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Educação	Erika Cristina Garcia - matricula : - Suplente:	43395
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Gabinete	David Pacheco Paiva	41630
Esporte	David Pacheco Paiva	41630
Infraestrutura E Obras	David Pacheco Paiva	41630
Governo	David Pacheco Paiva	41630
Saúde	Daeda Silva Dos Reis	3272
Assistência Social	Amaldo Pereira Santiago	3017

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Educação	Fabio Figueiredo Santos	43407
Administração	Raul Vinhas Filho	1828
Gabinete	Raul Vinhas Filho	1828
Esporte	Raul Vinhas Filho	1828



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

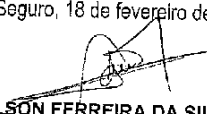


Infraestrutura E Obras	Raul Vinhas Filho	1828
Governo	Raul Vinhas Filho	1828
Saúde	Gabriel Rocha Vinhas	1794
Assistência Social	Emmanuel Nascimento Silva	41519

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **CLAUDECI FRANCISCA CHAVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **08/12/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **CLAUDECI FRANCISCA CHAVES** com início em **04/01/2021**, com término em **02/07/2021** efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **28/05/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MÁRCIA RAMOS SAMPAIO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **12/01/2021 a 10/02/2021** a servidora público municipal **MÁRCIA RAMOS SAMPAIO** efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe V, lotada na Secretaria de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **12/01/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2021.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Professor 20h Nível II Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **01/02/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2021.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **MÁRCIA DOMINGOS DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **MÁRCIA DOMINGOS DOS SANTOS**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Professor 20h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **01/02/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ADRIANA RIBEIRO SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **23/01/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ADRIANA RIBEIRO SANTOS** com início em **22/01/2021**, com término em **20/07/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **21/07/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **22/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **LÍGIA MARIA SOUZA SAMPAIO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **12/01/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **LÍGIA MARIA SOUZA SAMPAIO** com início em **12/01/2021**, com término em **10/07/2021** contratada, no cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **11/07/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **12/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **LUCLÉCIA ALVES VIEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **15/01/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **LUCLÉCIA ALVES VIEIRA** com início em **14/01/2021**, com término em **12/07/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **13/07/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **14/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **SILVANA PEREIRA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **06/12/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **SILVANA PEREIRA DOS SANTOS** com início em **04/12/2020**, com término em **01/06/2021** contratada, no cargo de Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/06/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **04/12/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MARIA CRISTINA SANTANA SANTOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **20/01/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA SANTANA SANTOS** com início em **19/01/2021**, com término em **17/07/2021** efetiva, no cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **18/07/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **19/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **CLÁUDIO ROBERTO SANTOS DE ALCÂNTARA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **CLÁUDIO ROBERTO SANTOS DE ALCÂNTARA**, por motivo de falecimento de seu Irmão "Manoel Alcântara de Lima" a partir de **15/01/2021** a **22/01/2021**, ficará afastado do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **15/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **REGINALDO TELES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **REGINALDO TELES DOS SANTOS**, por motivo de falecimento de seu Pai " **José Teles dos Santos** " a partir de **07/01/2021** a **14/01/2021**, ficará afastado do cargo de Auxiliar de Manutenção e Reparo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **07/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **HIVANA ALVES MARQUES SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **23/01/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **HIVANA ALVES MARQUES SILVA** com início em **22/01/2021**, com término em **20/07/2021** efetiva, no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **21/07/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **22/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **EDICLÉIA ALVES SOUSA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **23/01/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **EDICLÉIA ALVES SOUSA** com início em **23/01/2021**, com término em **21/07/2021** efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **22/07/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **23/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12